

PORTARIA 03/2026

“Dispõe sobre a instauração de Comissão Processante no âmbito do Contrato nº 27/2026”

O **Diretor-Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, do art. 13, XIII do Estatuto desta Entidade e do art. 29, IV de seu Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Comissão Processante com a finalidade de proceder à instrução de Processo Administrativo destinado à apuração de possíveis inconsistências relacionadas à execução do Contrato nº 27/2026, vinculado ao Edital de Credenciamento nº 02/2025.

Art. 2º A Comissão Processante será composta pelos seguintes colaboradores da E-Paraná Comunicação:

- Presidente da Comissão: Fabrício Oliveira da Silva do Carmo – Assistente de Comunicação;
- Membro (Suplente do Presidente): Ricardo Trojan de Almeida – Assistente de Comunicação;
- Membro: Fábio Dias de Souza – Assistente de Comunicação.

Art. 3º Compete à Comissão Processante a condução dos trabalhos de apuração, com acesso a toda a documentação pertinente, bem como a elaboração de relatório conclusivo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos definidos no Despacho nº 26/2026 – EPR/GP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria03.2026ComissaoProcessantenoambitodaSAPn14_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura (XXX.960.009-XX)** em 14/05/2026 16:05 Local: **EPR/GABINETE**.

Inserido ao protocolo **25.917.516-0** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 14/05/2026 10:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Coordenação de Patrimônio Cultural
 III. Gerson Antonio Ferreira, CPF n.º XXX.111.111-11
 Museu da Imagem e do Som do Paraná – MISOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

Eduardo Pugnali Marcos
 Secretário de Estado da Comunicação
 n.º 008/2026)

Luciana Casagrande Pereira
 Secretária de Estado da Cultura

61252/2026

RESOLUÇÃO Nº 011/2026 – SECOM

Súmula: Designação de substituição do Diretor-Geral da SECOM por motivo de férias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e considerando o contido no Decreto Estadual nº 4276 de 01 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILLIAN DOS SANTOS SILVA**, RG nº 44.XXX.XXX-5/SP, sem prejuízo de suas atribuições de Diretor de Publicidade – DPUB da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, conferidas pelo Decreto nº 239, de 25 de janeiro de 2023, publicado na Edição nº 11.346 do Diário Oficial do Paraná, para responder cumulativamente pela função de Diretor-Geral, em substituição de **EDUARDO PUGNALI MARCOS**, RG nº 2.XXX.XXX-6/SP, por motivo de férias do titular, no período de 24 de maio de 2026 a 05 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Cleber Mata
 Secretário de Estado da Comunicação

61260/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM Concorrência Pública nº 003/2025 – SEIL Protocolo nº 24.776.369-4

1. Trata-se de procedimento licitatório, do tipo “técnica e preço”, para contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para atender à demanda da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL.
2. Considerando o exposto na “Ata de Análise da Regularidade dos Documentos de Habilitação Apresentados pela Licitante Mais Bem Classificada”, de 28/04/2026, considerando que o prazo recursal se esgotou sem manifestação de qualquer dos interessados, considerando a “Ata de Declaração do Vencedor da Licitação”, de 05/05/2025, considerando que o protocolo teve sua regular instrução, e considerando a delegação de competência conforme Resolução SECOM nº 027/2025, de 27 de junho de 2025, e em observância ao art. 13, inc. VII e VIII do

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
 354413626**

Documento emitido em 19/05/2026 08:00:40.

Diário Oficial Executivo
 Nº 12145 | 15/05/2026 | PÁG. 36

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

2022, **ADJUDICO** o objeto para a empresa **COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA** (CNPJ nº 16.166.390/64) por valor total de R\$ 1.166.390,64 (um milhão, trezentos e noventa reais e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), **ADJUDICADO** o resultado da Concorrência Pública nº 003/2025 disposto no art. 71, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. XIV, da Lei Federal nº 12.232/2010.

assinatura e rubrica de celebração do contrato.

Curitiba, 13 de maio de 2026.

Eduardo Pugnali Marcos
 Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

60549/2026

E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
 SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2026

“Dispõe sobre a instauração de Comissão Processante no âmbito do Contrato nº 27/2026.”

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade, **RESOLVE: Art. 1º** Instaurar Comissão Processante com a finalidade de proceder à instrução de Processo Administrativo destinado à apuração de possíveis inconsistências relacionadas à execução do Contrato nº 27/2026, vinculado ao Edital de Credenciamento nº 02/2025. **Art. 2º** A Comissão Processante será composta pelos seguintes colaboradores da E-Paraná Comunicação: Presidente da Comissão: Fabrício Oliveira da Silva do Carmo – Assistente de Comunicação; Membro (Suplente do Presidente): Ricardo Trojan de Almeida – Assistente de Comunicação; Membro: Fábio Dias de Souza – Assistente de Comunicação **Art. 3º** Compete à Comissão Processante a condução dos trabalhos de apuração, com acesso a toda a documentação pertinente, bem como a elaboração de relatório conclusivo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos definidos no Despacho nº 26/2026 – EPR/GP. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA
 Diretor-Presidente
 E-Paraná Comunicação

61314/2026



Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF
 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
 04 DE MARÇO DE 2026

No quano dia do mês de Março de 2026, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR se reuniu em formato online às 14h00 por meio do link: <https://meet.google.com/efz-bpbjg-jir> para a realização da Reunião Extraordinária tendo como pauta principal a continuação das discussões sobre o Processo Eleitoral da Sociedade Civil 2025/2027. Registro dos participantes: Governamentais: Presidente - Prisciane de Oliveira